



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 7ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE JUNHO
DE 2020.**

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na sala das sessões plenárias do Tribunal de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovada a ata da 6ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 20 de maio de 2020. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa fez as seguintes comunicações: 1 – Que fará reunião com o Comitê da COVID para tratar sobre o retorno às atividades presenciais, mas que as sessões permanecem virtuais até, aproximadamente, os meses de setembro ou outubro; 2 – Quanto ao concurso dos servidores, o prazo de validade foi prorrogado por mais 06 (seis) meses e que já está convocando os candidatos para tomarem posse; 3 – Que recebeu do Governador Flávio Dino um ofício informando que enviou à Assembleia Legislativa um Projeto de Lei, no qual, aliena imóvel (terreno em frente ao Fórum Desembargador Sarney Costa) para que seja construída a Cidade da Justiça; 4 – Solicitou aos Desembargadores que agilizassem o julgamento dos Mandados de Segurança relacionados ao Concurso de Notários; 5 – O Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos agradeceu pela abertura de Edital para a Vara da Saúde. Sugeriu também que o teletrabalho fosse prorrogado até o dia 30 de junho ou início de Julho; 6 – O Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos agradeceu às mensagens de pesar pelo falecimento de sua mãe. Sugeriu que fosse enviada cópia da Ata da reunião sobre o retorno às atividades presenciais para que o Pleno decida sobre o supracitado retorno. 7 – 



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Desembargador Jaime Ferreira de Araújo pontuou que nosso Estado é o sexto em óbitos de casos de Covid e solicitou cuidado no retorno às atividades presenciais. 8 – O Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho também pediu cuidado no retorno às atividades presenciais. Bem como, solicitou melhor aprimoramento da tecnologia para o teletrabalho, principalmente, a possibilidade de trazer a rede de dados para tornar o trabalho mais ágil. 9 – O Desembargador Cleones Carvalho Cunha solicitou também cuidado no retorno às atividades presenciais. Que a Comissão do RITJMA vai debater sobre a atualização do Regimento Interno. Também agradeceu pela abertura do Edital para a Vara da Mulher de São José de Ribamar. 10 – O Desembargador José Rachid Mubárack Maluf falou sobre a Semana da Sustentabilidade. Solicitou cuidado para retorno às atividades presenciais, até que todas as medidas de higienização sejam tomadas. 01 - Processo nº 3568/2019 (Estudo Complementar sobre a renda mínima para as Serventias Extrajudiciais do Estado do Maranhão). Assunto: Proposta de Resolução – dispõe sobre a renda mínima para as serventias extrajudiciais do Maranhão. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Proposta de Resolução, com a renda mínima no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo ser reavaliada a cada 02 (dois) meses, nos termos do voto do Relator.” Na Sessão do dia 20.05.20 - Ocuparam a tribuna, os advogados Ernani Oliveira Alves Júnior, OAB/MA 9321 e Maíra de Jesus Freitas Passos, OAB/MA 8139. Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachis Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar. 02 - Processo Administrativo Disciplinar nº 7.485/2019-TJ. Representado: Arly Ataíde Lima, Oficial de Justiça. Advogado: Dr. Romualdo Silva Marquinho – OAB/MA 9166. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa. “O Tribunal, por unanimidade, determinou a aplicação da penalidade de demissão ao representado, por abandono do cargo, nos termos



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa-Presidente e relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador José Jorge Figueiredo dos Anjos. Ausentes justificadamente os Desembargadores Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar. 03 – Processo Administrativo Disciplinar nº 52.623/2017. Representado: Joubert Múrcio da Silva Chaves, Auxiliar Judiciário. Advogado: Dr. Nathan Luís Soares Chaves – OAB/MA 11.284 e outros. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça. “Retirado da agenda a pedido do Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça”. Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça e relator, Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar. 04 - Recurso Administrativo nº 9.975/2017. Recorrente: Dr. Marcelo Lucas Santos (OAB/MA 9.497-A). Recorrida: Dr. Rogério Monteles Costa – Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten pereira, Corregedor Geral de Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça e relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar. 05 - Recurso Administrativo nº 47.968/2018. Recorrente: Dr. Rubens Pereira de Sousa (OAB/MA 4864). Recorrida: Dr. Ailton Castro Aires – Juiz de Direito da 1ª Vara de Família do termo Judiciário de São Luís. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça. “O Tribunal, por unanimidade, desproveu o recurso, nos termos do voto do relator.”. Votaram os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor Geral de Justiça e relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar. O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues passou a presidir a sessão, tendo em vista o impedimento do Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. 06 – Recurso Administrativo nº 12.398/2020 (incorporação de tempo de serviço). Requerente: Andréa Cysne Frota Maia. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Tribunal, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Josemar Lopes dos Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana



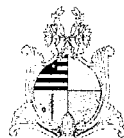
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo. Impedido o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar. 07 – Recurso Administrativo nº 4012/2020 (Ref. Proc. nº 33.510/2019). Recorrente: Gardênia Nogueira e Silva. Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça. Relator: Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf. “O Tribunal, por maioria, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.”. Votaram acompanhando o voto do Desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf, relator, os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Souza, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Votaram pelo desprovimento do recurso, os Desembargadores João Santana Sousa e Vicente de Paula Gomes de Castro. Impedido os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes justificadamente, Antonio Fernando Bayma Araujo, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Luiz Oliveira de Almeida e José Jorge Figueiredo dos Anjos. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa passou a presidir a sessão. 08 – Recurso Administrativo nº 5,898/2020. Recorrente: Tito Antonio de Souza Soares – Titular do Cartório do 1º Ofício de Notas de São Luís (antigo Interino do Cartório do 4º Tabelionato de Notas de São Luís). Advogado: José Cavalcante de Alencar Júnior – OAB. Recorrido: Des. Marcelo Carvalho Silva, então Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGJ 834/2019 – Processo nº 13.608/2018). Relator: Des. José Luiz Oliveira de Almeida. “Adiado para a próxima sessão.” Presentes os Desembargadores Josemar Lopes dos Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Carvalho Cunha, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e Ângela Maria Moraes Salazar. 09 – Processo nº 12.730/2020 – Glauce Ribeiro da Silva, Juíza da Comarca de Carutapera, requer a prorrogação da designação de Erasmo Saraiva Bessa, Escrivão de Serviços Judiciais, matrícula 43562, para exercer a função de oficial de justiça temporário, pelo período de mais 01(um) ano, a contar do dia 08 de março de 2020, data em que encerra a vigência da PORTARIA-GP 2992019 que designou pela primeira vez o referido servidor na mencionada função excepcional. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador Presidente, pela possibilidade de prorrogação da designação do servidor Erasmo Saraiva Bessa, Escrivão de Serviços Judiciais, matrícula 43562, para exercer a função de oficial de justiça temporário, pelo período de 01(um) ano, ou até que seja provido o cargo, o que ocorrer primeiro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação do servidor Erasmo Saraiva Bessa, Escrivão de Serviços Judiciais, matrícula 43562, para exercer a função de oficial de justiça temporário, pelo período de 01(um) ano, ou até que seja provido o cargo, o que ocorrer primeiro, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar. 10 - Processo nº 16.166/2020 – Marcela Santana Lobo, Juíza Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, requer a prorrogação da designação do servidor José Welson Sousa Bezerra, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula nº 165399, lotado na 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, para exercer a função de oficial de justiça temporário, junto à referida Vara, pelo período de um ano. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador Presidente, pela possibilidade de prorrogação da designação do servidor José Welson Sousa Bezerra, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula nº 165399, lotada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, para exercer a função de oficial de justiça temporário, pelo período de 01(um) ano. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a prorrogação da designação do servidor José Welson Sousa Bezerra, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula nº 165399, lotada na 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, para exercer a função de oficial de justiça temporário, pelo período de 01(um) ano, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar. 11- Processo nº 15.259/2020 – José Pereira Lima Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, requer a designação do servidor Nivaldo Antônio Beserra Costa, Técnico Judiciário, matrícula nº 192278, lotado na 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, para exercer a função de oficial de justiça temporário, junto à referida Vara. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: Manifestação do Desembargador Presidente, pela possibilidade da designação do Nivaldo Antônio Beserra Costa, Técnico Judiciário, matrícula nº 192278, para exercer a função de oficial de justiça temporário da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, em caráter excepcional e



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

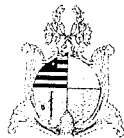
provisório, pelo período de 01(um) ano, ou até que seja provido o cargo, o que ocorrer primeiro. “O Tribunal, por unanimidade, aprovou a designação do servidor Nivaldo Antônio Beserra Costa, Técnico Judiciário, matrícula nº 192278, para exercer a função de oficial de justiça temporário da 2ª Vara da Comarca de Buriticupu, em caráter excepcional e provisório, pelo período de 01(um) ano, ou até que seja provido o cargo, o que ocorrer primeiro, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar. 12 – RESOL-GP – 302020 – Regulamenta o cadastro de pessoas jurídicas da Administração Pública Direta e Indireta e das empresas públicas ou privadas de médio ou grande porte para o recebimento de citações e intimações de forma eletrônica no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

13 - RESOL-GP – 312020 (relativo ao Processo nº 15.737/2020)– Institui o Comitê de Gestão da Inovação para elaboração e implementação do programa de gestão da inovação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão e dá outras providências. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar. 14 - RESOL-GP – 332020 – Dispõe sobre a suspensão e a prorrogação da validade do Concurso Público de Ingresso de Servidores, regido pelo EDT-GP-2019. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Referendada por unanimidade.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator e Presidente. Ausentes justificadamente os Desembargadores Antonio Guerreiro Júnior, Cleones Carvalho Cunha, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Raimundo José Barros de Sousa e Ângela Maria Moraes Salazar. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a

h/



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA GERAL

presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, *[Handwritten Signature]*
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Diretor-Geral da

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 17 de junho de 2020.

[Handwritten Signature]
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa
Presidente